



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.792

Encaminha processo de estágio probatório de servidora docente para que seja dado prosseguimento às demais etapas de avaliação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000798/2010-67,

RESOLVE:

Encaminhar o processo de estágio probatório da servidora **Dulce Maria Pereira** à CGP para que seja dado prosseguimento às demais etapas de avaliação.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

